



# **AUDITORIA DO CONTROLE INTERNO**

# Relatório Quadrimestral

(3º Quadrimestre: setembro a dezembro de 2023)





| Ciência do Presidente |                             |
|-----------------------|-----------------------------|
| Data:                 | // 2024                     |
|                       | ito Domingues de Souza      |
|                       | Câmara Municipal de Socorro |





# **SUMÁRIO**

| Apresentação  | 4   |
|---|-----|
| I - Do Controle Interno da Câmara Municipal   | 4   |
| II - Do Relatório de Controle Interno da Câmara Municipal                           | 4   |
| 1. DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE 2023                     | 5   |
| 2. DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO                       | 5   |
| 3. DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA                                 | 6   |
| 3.1 Orçamento   | 6   |
| 3.2 Repasses do Duodécimo   | 7   |
| 3.3 Fase das Despesas   | 7   |
| a) Dos Empenhos   | 7   |
| b) Das Liquidações  | 8   |
| c) Dos Pagamentos   | 8   |
| d) Dos restos a pagar   | 8   |
| 3.4 Conciliações Bancárias  | 9   |
| 4. DA GESTÃO DE PESSOAL   | 10  |
| 4.1 Recolhimentos Patronais e Outros  | 10  |
| 4.2 Fixação e Pagamento do Subsídio dos Vereadores e Servidores                     | 10  |
| 4.3 Quadros de Pessoal  | 11  |
| 4.4 Relatório de Gestão Fiscal  | 13  |
| 5. DOS ADIANTAMENTOS PARA DESPESAS COM VIAGENS                                      | 13  |
| 6. DO CONTROLE DOS VEÍCULOS   | 14  |
| 7. DOS BENS PATRIMONIAIS  | 15  |
| 8. DO CONTROLE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  | 16  |
| 8.1 Licitações realizadas durante o terceiro quadrimestre na modalidade 'DISPENSA': | 16  |
| 8.2 Termos aditivos aos contratos realizados no terceiro quadrimestre:              | 21  |
| 9. DA PRODUTIVIDADE DO PODER LEGISLATIVO  | 23  |
| 10. OCORRÊNCIAS NO PERÍODO  | 24  |
| 11. CONCLUSÃO   | 24  |
| 13. DO DADECED CONCLUSIVO   | 2.4 |





# Apresentação

### I - Do Controle Interno da Câmara Municipal

O Controle Interno trabalha com a orientação e conscientização da necessidade de se realizar os procedimentos dentro dos aspectos legais, visando à eficiência da gestão. São feitas recomendações internas, no sentido de atender a legislação e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Da mesma forma, a Controladoria Interna procede, através de levantamentos e verificações de dados, a demonstração das fases das despesas e a execução orçamentária, financeira e patrimonial desta Casa de Leis.

No âmbito da Câmara Municipal de Socorro, as responsabilidades sobre a execução dos controles inerentes aos atos e fatos administrativos estão diluídas ao longo de sua estrutura administrativa e são de competência de todas as suas diretorias e servidores.

#### II - Do Relatório de Controle Interno da Câmara Municipal

Para elaboração do presente relatório foram realizados procedimentos baseados nas diretrizes e orientações contidas no Manual Básico do Controle Interno dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Foram adotados, também, procedimentos criados pelo próprio Controle Interno deste Legislativo, amparado por manuais da Corregedoria Geral da União, Tribunal de Justiça e Ministério Público do Estado de São Paulo.

Posteriormente, com base em toda bibliografia acima mencionada, foram verificados os balancetes mensais, numerários, minutas, receitas, notas de empenho e respectivos comprovantes de despesas, bem como, os processos licitatórios, instrumentos e documentos relativos a contratos, movimentações patrimoniais, materiais de consumo e demais documentos.

O relatório consistirá no controle da execução orçamentária, patrimonial, financeira, operacional e outros, necessários ao acompanhamento efetivo da Câmara Municipal em seus

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO



diversos níveis, o qual comtemplará as seguintes verificações: Orçamento; Receita; Despesa; Apuração dos Índices de Pessoal do Poder Legislativo; Adiantamentos Concedidos; Veículos; Bens Patrimoniais; Verificação das Licitações, Contratos e Convênios; Obras e Reformas; Audiências Públicas e outras informações necessárias.

As auditorias seguirão cronograma previsto no Plano Anual de Auditoria Interna, já disponibilizado no Portal da Transparência do site oficial da Câmara Municipal.

Dessa forma, atendendo ao que preceitua a Legislação vigente, com fundamento no artigo 74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – e demais legislações pertinentes, apresento o Relatório Quadrimestral de Controle Interno da Câmara Municipal de Socorro, que será publicado no site oficial desta Casa no endereço <a href="https://www.socorro.sp.leg.br/transparencia/controle-interno">https://www.socorro.sp.leg.br/transparencia/controle-interno</a> nos termos que seguem:

#### 1. DOS RESPONSÁVEIS PELO PODER LEGISLATIVO NO EXERCÍCIO DE 2023

Presidente: Airton Benedito Domingues de Souza

Vice Presidente: Lauro Aparecido de Toledo

1° Secretário: Marco Antonio Zanesco

2° Secretário: Alexandre Aparecido de Godoi

# 2. DOS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO

Contador: Jorge Assis Mariano

Diretora Administrativa: Natália Ciarallo

Diretora do Departamento Legislativo: Edna Maria Preto Cardoso

Chefe de Gabinete: Andreia Veloso Mendes Sansana (conforme Ato da Presidência 21 de 1º

de dezembro de 2023)





# 3. DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### 3.1 Orçamento

A Lei Orçamentária Anual de número 4509/2022 que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Socorro para o Exercício de 2023, foi aprovada com base na Lei de Diretrizes Orçamentárias de número 4466/2022. A quantia destinada a este Poder Legislativo foi fixada no valor de R\$ 3.425.000,00 (três milhões quatrocentos e vinte e cinco mil reais) resultando em 11 duodécimos mensais de R\$ 285.416,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais) e um no valor de R\$ 285.424,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e quatro reais) para cobertura de despesas do Corpo Legislativo e da Administração da Câmara:

- a) <u>CORPO LEGISLATIVO</u> recursos para garantir os subsídios e suporte adequado para o bom funcionamento do legislativo mantendo as necessidades básicas;
- b) <u>ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA</u> manter recursos para garantir pagamento do quadro de Pessoal Civil efetivo, Inativos, Pensionistas e cargos comissionados, além da manutenção de materiais e aquisição de bens móveis, imóveis e equipamentos de acordo com as necessidades deste Poder Legislativo.

### DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO NO EXERCÍCIO DE 2023

#### (3º quadrimestre)

| Câmara Municipal        | Fixação          | Executado        |
|-------------------------|------------------|------------------|
| Corpo Legislativo       | R\$ 774.000,00   | R\$ 236.156,89   |
| Administração da Câmara | R\$ 2.651.000,00 | R\$ 836.614,96   |
| total                   | R\$ 3.425.000,00 | R\$ 1.072.771,85 |





# 3.2 Repasses do Duodécimo

Os Duodécimos enviados neste quadrimestre pelo Poder Executivo Municipal foram todos em conformidade com a Lei, obedecendo corretamente à data fixada (dia 20 de cada mês). Os repasses se deram da seguinte forma:

# Duodécimo repassado no 3º Quadrimestre

| Setembro | R\$ 285.416,00   |
|----------|------------------|
| Outubro  | R\$ 285.416,00   |
| Novembro | R\$ 285.416,00   |
| Dezembro | R\$ 285.424,00   |
| Total    | R\$ 1.141.672,00 |

# 3.3 Fase das Despesas

### Execução Orçamentária - 3º Quadrimestre de 2023

| Duodécimo         | R\$ 1.141.672,00 |
|-------------------|------------------|
| Valor Empenhado   | R\$ 1.049.510,12 |
| Valor Liquidado   | R\$ 1.029.807,99 |
| Valor Pago        | R\$ 1.072.771,85 |
| Liquidado a pagar | R\$ 20.036,75    |

# Acumulado no ano 2023

| Duodécimo         | R\$ 3.425.000,00 |
|-------------------|------------------|
| Valor Empenhado   | R\$ 2.605.214,04 |
| Valor Liquidado   | R\$ 2.585.233,06 |
| Valor Pago        | R\$ 2.585.177,29 |
| Liquidado a pagar | R\$ 20.036,75    |

# a) Dos Empenhos

Neste quadrimestre foram emitidas notas de empenhos de forma prévia no valor de R\$ 1.049.510,12 (um milhão, quarenta e nove mil, quinhentos e dez reais e doze centavos) nas quais estão anexados os documentos de suporte e relatórios de folha de pagamento.





O arquivamento dos empenhos encontra-se em boa ordem, com fácil localização, devidamente numerados. Todos autorizados pela autoridade competente e verificados pelo Controle Interno.

As despesas lançadas em cada nota de empenho foram classificadas de forma adequada com as respectivas fichas e elementos de despesas, conforme o objeto ou serviços.

Neste período não foi constatada despesa realizada sem a prévia emissão de empenho, bem como, qualquer irregularidade nos procedimentos utilizados.

As notas de empenho encontram-se devidamente assinadas pelo Presidente, pelo Contador e pela Chefe do Controle Interno.

# b) Das Liquidações

No período avaliado foram liquidadas as despesas no valor de R\$ 1.029.807,99 (um milhão, vinte e nove mil, oitocentos e sete reais e noventa e nove centavos) todas na formalidade da Lei.

A liquidação das despesas foi baseada em documentos fiscais, constantes na pasta de nota de empenho correspondente e devidamente assinadas pelos responsáveis;

### c) Dos Pagamentos

Os pagamentos neste período totalizaram o valor R\$ 1.072.771,85 (um milhão, setenta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos);

Todos os pagamentos foram feitos após a autorização da autoridade competente obedecendo à ordem cronológica e os cheques emitidos foram todos nominais de acordo com a lei.

As notas de pagamento encontram-se devidamente assinadas pelo Presidente, pelo Contador e pela Chefe do Controle Interno.

#### d) Dos restos a pagar

Das despesas empenhadas e liquidadas no quadrimestre restou, a pagar, o saldo de R\$ 20.036,75 (vinte mil, trinta e seis reais e setenta e cinco centavos).





# 3.4 Conciliações Bancárias

As conciliações bancárias são realizadas pelo Contador, sendo efetuadas pelo confronto dos extratos bancários e a contabilidade, boletins de Caixa, havendo um controle seguro dos cheques e ordem de pagamento, sendo enviado mensalmente por XML ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo pelo sistema AUDESP.

Saldo Financeiro em 31 de dezembro de 2023

| Caixa Econômica Federal - 104<br>Ag. 1176/ op. 006 / CC. 000020-5 |               |  |  |
|---|---------------|--|--|
| Restos a Pagar 2023   | R\$ 30.806,75 |  |  |
| Cheques a Compensar   | R\$ 32.575,76 |  |  |
| Saldo total em Conta  | R\$ 63.382,51 |  |  |
| Saldo da aplicação (rendimentos)                                  | R\$ 48.770,71 |  |  |

# Relação dos cheques a compensar

| DATA       | NÚMERO DO CHEQUE | VALOR         |
|------------|------------------|---------------|
| 22/11/2023 | 902354           | R\$ 280,00    |
| 04/12/2023 | 902357           | R\$ 240,00    |
| 04/12/2023 | 902358           | R\$ 553,10    |
| 12/12/2023 | 902360           | R\$ 177,90    |
| 18/12/2023 | 902362           | R\$ 3.543,00  |
| 18/12/2023 | 902363           | R\$ 825,00    |
| 26/12/2023 | 902364           | R\$ 23.396,36 |
| 26/12/2023 | 902365           | R\$ 1.196,15  |
| 26/12/2023 | 902366           | R\$ 588,00    |
| 26/12/2023 | 902367           | R\$ 1.598,35  |
| 27/12/2023 | 902368           | R\$ 177,90    |
|            | Total            | R\$ 32.575,76 |





#### 4. DA GESTÃO DE PESSOAL

Durante o período em análise verificou-se que a despesa com pessoal (servidores) incluindo os Comissionados e também os encargos sociais, atingiu um percentual de 1,29%, estando, portanto, bem abaixo do limite de alerta. Verificou-se, ainda, que os valores das remunerações expressos nas folhas de pagamentos são efetivamente condizentes com os salários bases e gratificações.

#### Pagamento de Vereadores e Servidores

| REFERÊNCIA DO PERCENTUAL | PERCENTUAL | OBSERVAÇÃO                      |
|--------------------------|------------|---------------------------------|
| art. 29-A da CF          | 51,95%     | Índice abaixo do limite de 70%. |
| art. 55 da LRF           | 1,29%      | Índice abaixo do limite de 6%.  |

#### 4.1 Recolhimentos Patronais e Outros

Foram analisados os recolhimentos com encargos patronais e retenções, destinados ao custeio da seguridade social – INSS, FGTS, ao IRRF e também aos empréstimos consignados, cujos cálculos são de inteira responsabilidade da servidora Natália Ciarallo, responsável pelo setor de Recursos Humanos deste Poder Legislativo.

Os valores gastos com a remuneração dos funcionários encontram-se publicados no Portal da Transparência da Câmara, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação de nº 12.527/2011.

#### 4.2 Fixação e Pagamento do Subsídio dos Vereadores e Servidores

Os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara foram fixados previamente, ao final da legislatura anterior, através da Lei n.º 4282/2020. A Câmara não remunera os vereadores sobre sessões realizadas extraordinariamente, sendo vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou outra espécie.





A Lei Complementar nº 313 de 05 de abril de 2023 que dispõe sobre reposição salarial de servidores municipais, subsídio de agentes políticos e reposição do valor do auxílio alimentação, concedeu revisão geral anual aos vereadores no percentual de 7,77% (sete vírgula setenta e sete por cento), índice idêntico ao do reajuste concedido aos servidores da Câmara Municipal através da Lei Complementar nº 314, de 05 de abril de 2023.

#### Subsídio dos vereadores

| PERÍODO             | SUBSÍDIO VEREADOR | SUBSÍDIO PRESIDENTE |
|---------------------|-------------------|---------------------|
| Setembro a dezembro | R\$ 4.424,29      | R\$ 6.267,78        |

|    | VEREADORES                         |                 |  |  |
|----|------------------------------------|-----------------|--|--|
|    | Nome                               | Cargo           |  |  |
| 01 | Airton Benedito Domingues de Souza | Presidente      |  |  |
| 02 | Alexandre Aparecido de Godoi       | 2° Secretário   |  |  |
| 03 | José Adriano de Souza*             | Vereador        |  |  |
| 04 | Lauro Aparecido de Toledo          | Vice-Presidente |  |  |
| 05 | Marcelo José de Faria              | Vereador        |  |  |
| 06 | Marco Antonio Zanesco              | 1º Secretário   |  |  |
| 07 | Osvaldo Brolezzi                   | 2º Secretário   |  |  |
| 08 | Thiago Bittencourt Balderi         | Vereador        |  |  |
| 09 | Tiago de Faria                     | Vereador        |  |  |

<sup>\*</sup>Vereador Suplente – assumiu a vaga em janeiro de 2023 após licença do vereador Willhams Pereira de Morais

# 4.3 Quadros de Pessoal

| Emprego em Comissão   | 01 |
|-----------------------|----|
| Funções Comissionadas | 02 |
| Empregos Permanentes  | 12 |





|    | QUADRO DE SERVIDORES EM FUNÇÃO COMISSIONADA |                   |  |  |  |  |  |
|----|---|-------------------|--|--|--|--|--|
|    | NOME CARGO                                  |                   |  |  |  |  |  |
| 01 | Andreia Veloso Mendes Sansana*              | Chefe de Gabinete |  |  |  |  |  |

<sup>\*</sup> Servidora em função comissionada nomeada através do Ato da Presidência 21/2023 de 1° de dezembro de 2023.

|    | QUADRO DE SERVIDORES EFETIVOS EM FUNÇÃO COMISSIONADA |                                      |  |  |  |  |  |
|----|--|--------------------------------------|--|--|--|--|--|
|    | NOME CARGO   |                                      |  |  |  |  |  |
| 01 | Natália Ciarallo                                     | Diretora Departamento Administrativo |  |  |  |  |  |
| 02 | Natália de Alcantara Borin                           | Chefe do Controle Interno            |  |  |  |  |  |

|    | QUADRO DE SERVIDORES EM EMPREGO PERMANENTE |   |  |  |  |  |  |
|----|--|---|--|--|--|--|--|
|    | NOME                                       | CARGO   |  |  |  |  |  |
| 01 | Edna Maria Preto Cardoso                   | Diretor Departamento de Assistência Legislativa |  |  |  |  |  |
| 02 | Marcus Vinicius Cauduro Figueiredo         | Procurador Jurídico                             |  |  |  |  |  |
| 03 | Rosana Beraldo de Abreu Pinto              | Procurador Jurídico                             |  |  |  |  |  |
| 04 | Daniela Comito Mendes                      | Assistente Técnico Legislativo                  |  |  |  |  |  |
| 05 | Otávio Cardoso de Oliveira Neto            | Assistente Técnico Legislativo                  |  |  |  |  |  |
| 06 | Jorge Assis Mariano                        | Contador  |  |  |  |  |  |
| 07 | Wellington Barbosa Monteiro                | Assessor de Imprensa                            |  |  |  |  |  |
| 08 | Elaine Cristina de Oliveira                | Assessor Legislativo                            |  |  |  |  |  |
| 09 | Risângela Povinski*                        | Auxiliar Administrativo de Serviços             |  |  |  |  |  |
| 10 | Bianca Pereira Paes da Rocha               | Auxiliar Administrativo de Serviços             |  |  |  |  |  |
| 11 | Rafaela Ferreira**                         | Assessor Legislativo                            |  |  |  |  |  |
| 12 | Luiz Fernando da Silva ***                 | Oficial Administrativo                          |  |  |  |  |  |

<sup>\*</sup>com função gratificada de Ouvidora da Câmara Municipal, nomeada através do Ato da Presidência nº 09/2023.

\*\* Servidora nomeada através do Ato da Mesa n° 04/2023 em 1º de junho de 2023 (aprovada no Concurso Público 01/2022)

<sup>\*\*\*</sup> Servidor nomeado através do Ato da Mesa nº 06/2023 em 06 de setembro de 2023 (aprovado no Concurso Público 01/2022)





#### 4.4 Relatório de Gestão Fiscal

O Relatório de Gestão Fiscal referente ao último quadrimestre de 2023 foi publicado no Portal da Transparência da Câmara Municipal <a href="https://www.socorro.sp.leg.br/transparencia/relatorio-de-gestao-fiscal/exercicio-financeiro-de-2023">https://www.socorro.sp.leg.br/transparencia/relatorio-de-gestao-fiscal/exercicio-financeiro-de-2023</a> e no Jornal Oficial do Município, em sua edição de nº 860 de 31 de janeiro de 2024, <a href="https://socorro.sp.gov.br/jornal/edicao/860/">https://socorro.sp.gov.br/jornal/edicao/860/</a>, sendo republicado (com errata) na edição de nº 861 de 1º de fevereiro de 2024, <a href="https://socorro.sp.gov.br/jornal/edicao/861/">https://socorro.sp.gov.br/jornal/edicao/861/</a>, e apresentou os seguintes índices:

| Receita Corrente Liquida:                           | R\$ 172.798.879,99 |  |
|---|--------------------|--|
| Total das Despesas com Pessoal:                     | R\$ 2.226.140,71   |  |
| Percentual da Despesa com Pessoal em relação à RCL: | 1,29               |  |

#### 5. DOS ADIANTAMENTOS PARA DESPESAS COM VIAGENS

No período em análise **não houve adiantamento para despesas de viagens** dos vereadores ou funcionários.

Entretanto, quando são feitos, os adiantamentos são solicitados antecipadamente à autoridade competente, sendo analisada a real necessidade da despesa. É emitida nota de empenho para a liberação de recursos em espécie, caso haja sobra do numerário este é imediatamente devolvido ao responsável pelo adiantamento que através da prestação de contas encaminhará os recursos restantes ao banco de origem. O responsável pelo adiantamento é o servidor Jorge Assis Mariano – Contador da Câmara Municipal.





### 6. DO CONTROLE DOS VEÍCULOS

O uso dos veículos oficiais da Câmara Municipal é regulamentado pelo Ato da Presidência nº 09/2021. A Casa possui dois veículos para serviços internos e externos, e o controle de manutenção e quilometragem é realizado pela Diretora do Departamento Administrativo.

Os veículos da Câmara são pouco utilizados, não havendo, portanto, necessidade de contratação de motorista efetivo. Quando necessário, os veículos oficiais geralmente são conduzidos pelo Presidente da Câmara e por funcionários, todos legalmente habilitados.

Foi verificado pelo Controle Interno que os veículos se encontram em perfeito estado de conservação.

Seguem as planilhas de controle do uso dos veículos:

#### PLANILHA COROLLA

| CÂMARA MUNICIPAL DE SOCORRO<br>VEÎCULO OFICIAL |   |                       |                |                      |             |            |               |                    |
|--|---|-----------------------|----------------|----------------------|-------------|------------|---------------|--------------------|
| Veículo:<br>Patrimônio n°<br>Responsável:      | Toyota/Corolla<br>247<br>Natália Ciarallo - Dir | retora Administrativa | r;             |                      |             | PARA ANÁLI | SE DO CONTRO  | DLE INTERNO        |
|  |   |                       |                | ABASTEC              | IMENTOS     |            | ~             | 7 -                |
| ANO 2023                                       | KM INICIAL                                      | KM FINAL              | KM UTILIZADOS  | Preço Médio R\$ 5,53 |             | MANUTENÇÃO |               |                    |
|  |   |                       |                | Qtde Litros          | Valor Total | Lavagem    | Troca de Óleo | Outras Manutenções |
| JANEIRO  | 32666   | 32718                 | 52             | 0                    | R\$ 0,00    |            |               |                    |
| FEVEREIRO                                      | 32718   | 32792                 | 74             | 0                    | R\$ 0,00    |            |               |                    |
| MARÇO  | 0   | 0                     | 0              | 55,329               | R\$ 276,09  | ľ          |               |                    |
| ABRIL  | 32792   | 32852                 | 60             | 0                    | R\$ 0,00    | ).         |               |                    |
| MAIO   | 32852   | 32879                 | 27             | 0                    | R\$ 0,00    |            |               |                    |
| JUNHO  | 32879   | 32951                 | 72             | 0                    | R\$ 0,00    |            |               |                    |
| JULHO  | 32951   | 32999                 | 48             | 0                    | R\$ 0,00    |            |               |                    |
| AGOSTO   | 32999   | 33061                 | 62             | 0                    | R\$ 0,00    | į.         |               |                    |
| SETEMBRO                                       | 33061   | 33084                 | 23             | 0                    | R\$ 0,00    |            |               |                    |
| OUTUBRO  | 33084   | 33240                 | 156            | 0                    | RS 0,00     | j          |               |                    |
| NOVEMBRO                                       | 33240   | 33329                 | 89             | 54,527               | R\$ 321,16  |            |               |                    |
| DEZEMBRO                                       | 33329   | 33593                 | 264            | 37,859               | R\$ 219,20  |            |               | R\$ 978,42         |
|  |   | TOTAL                 | 927            | 147,715              | RS 816,45   | R\$ 0,00   | RS 0,00       | R\$ 978,42         |
|  |   |                       | Média Km/Litro | 6,28                 |             |            |               |                    |

RENOVAÇÃO ANUAL DE SEGURO DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL (TOYOTA COROLLA SEDAN GLI 1.8 18V FLEX - ANO 2013 - MODELO 2014 / PLACA: DKI-1553) REFERENTE AO PERÍODO DO DIA 07712/2023 A 07712/2024





#### PLANILHA HB20s

|   | CÂMARA MUNICIPAL DE SOCORRO<br>VEÍCULO OFICIAL |                    |                |                           |             |            |               |                    |  |
|---|--|--------------------|----------------|---------------------------|-------------|------------|---------------|--------------------|--|
| Veículo:<br>Patrimônio nº<br>Responsável: | Hyundai/HB20<br>571<br>Natália Ciarallo - I    | Diretora Administr | ativa          |                           |             | PARA ANÁLI | SE DO CONTROL | LE INTERNO         |  |
|   |  |                    |                | ABASTECIMENTOS MANUTENÇÃO |             |            |               |                    |  |
| ANO 2023                                  | KMINICIAL KMFINAL KM                           |                    | KM UTILIZADOS  | Preço Médio RS 5,69       |             | MANUTENÇAU |               |                    |  |
|   |  |                    |                | Qtde Litros               | Valor Total | Lavagem    | Troca de Óleo | Outras Manutenções |  |
| JANEIRO                                   | 231  | 237                | 6              | 0                         | R\$ 0,00    |            |               |                    |  |
| FEVEREIRO                                 | 237  | 273                | 36             | 0                         | R\$ 0,00    |            |               | R\$ 940,21         |  |
| MARÇO                                     | 273  | 317                | 44             | 0                         | RS 0,00     |            |               |                    |  |
| ABRIL                                     | 317  | 336                | 19             | 44,263                    | R\$ 243,00  |            |               |                    |  |
| MAIO                                      | 336  | 345                | 9              | 0                         | R\$ 0,00    |            |               |                    |  |
| JUNHO                                     | 345  | 366                | 21             | 0                         | R\$ 0,00    |            |               |                    |  |
| JULHO                                     | 366  | 379                | 13             | 0                         | R\$ 0,00    |            |               |                    |  |
| AGOSTO                                    | 379  | 387                | 8              | 0                         | RS 0,00     |            |               |                    |  |
| SETEMBRO                                  | 387  | 394                | 7              | 0                         | R\$ 0,00    |            |               |                    |  |
| OUTUBRO                                   | 394  | 478                | 84             | 0                         | R\$ 0,00    |            |               |                    |  |
| NOVEMBRO                                  | 478  | 513                | 35             | 0                         | RS 0,00     |            |               |                    |  |
| DEZEMBRO                                  | 513  | 697                | 184            | 44,501                    | R\$ 262,11  |            |               |                    |  |
|   | -  | TOTAL              | 466            | 88,764                    | R\$ 505,11  | R\$ 0,00   | RS 0,00       | R\$ 940,21         |  |
|   |  |                    | Média Km/Litro | 5,25                      |             |            |               |                    |  |

SEGURO ANUAL DE VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO (HYUNDAI NEW HB20S, 1.0 TGDI AT PLATINUM, FAB 2022 MODELO 2023) REFERENTE AO PERÍODO DE 02/02/2023 A 02/02/2024

# 7. DOS BENS PATRIMONIAIS

Os Bens Patrimoniais desta Câmara Municipal estão sob a responsabilidade da Diretora Administrativa, Natália Ciarallo, que cuida da inclusão e exclusão (baixa) de um determinado bem no Sistema de Patrimônio. Verificou-se que os bens estão devidamente registrados e, em cada sala, encontra-se afixado o termo de responsabilidade, assinado por um responsável.

Quando há necessidade de transferência de recinto de determinado bem, o fato é comunicado ao responsável pela alteração no sistema.

No período em análise foram adquiridos o seguinte bem:

| PATRIMÔNIO | PATRIMÔNIO BEM        |             |
|------------|-----------------------|-------------|
| 578        | roteador access point | R\$ 1090,00 |





# 8. DO CONTROLE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

A comissão de Licitação é representada por funcionários do quadro de pessoal, nomeada através do Ato da Presidência 02/2023.

### Comissão de Licitação:

Presidente: Otávio Cardoso de Oliveira Neto - Assistente Técnico Legislativo;

Membro: Edna Maria Preto Cardoso, Diretora do Departamento de Assistência Legislativa

**Membro:** Wellington Barbosa Monteiro – Assessor de Imprensa.

### 8.1 Licitações realizadas durante o terceiro quadrimestre na modalidade 'DISPENSA':

# PROCESSO LICITATÓRIO № 13/2023

MODALIDADE: DISPENSA № 12/2023 - Lei nº 8.666/93

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância de Socorro/SP

CONTRATADA: André Luis de Godoy - CNPJ 37.980.461/0001-88

OBJETO: Contratação de mão de obra especializada em confecção e instalação de calhas.

VALOR: R\$ 17.300 (dezessete mil e trezentos reais)

PROPONENTES: 03 (três)

### • PROCESSO LICITATÓRIO № 14/2023

MODALIDADE: CONVITE № 01/2023 - LEI № 8.666/93

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de informática em geral para a manutenção e desempenho das atividades desta Câmara Municipal.

SITUAÇÃO: Revogado.

# PROCESSO LICITATÓRIO № 15/2023

MODALIDADE: DISPENSA № 13/2023 - LEI № 8.666/93

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância De Socorro/SP





CONTRATADA: GCRIL - CNPJ 05.478.392/0001-12

OBJETO: Aquisição de 09 placas em aço inox com gravação, tamanho 10 x 15cm, fixadas em estojo de veludo tipo maleta e 07 placas em aço inox com gravação, tamanho 20 x 30cm, com moldura de acrílico preta para homenageados com honrarias.

VALOR: R\$ 2.990,00 (dois mil e novecentos e noventa reais)

PROPONENTES: 03 (três)

# • PROCESSO LICITATÓRIO № 16/2023

MODALIDADE: DISPENSA Nº 14/2023 - LEI Nº 8.666/93

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância de Socorro

CONTRATADA: Aparecida Fatima dos Santos 32047272890 – CNPJ 40.579.507/0001-66

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e remoção de película dos vidros e janelas das dependências da Câmara Municipal da Estância de Socorro.

VALOR: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

PROPONENTES: 03 (três)

# • PROCESSO LICITATÓRIO № 17/2023

MODALIDADE: DISPENSA Nº 15/2023 - LEI Nº 8.666/93

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância de Socorro/Sp

CONTRATADA: Jesner Albeli Goulart 31691796832 - CNPJ 25.212.363/0001-11

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza de aparelhos de ar condicionado para a higienização dos 20 aparelhos de ar condicionado split da Câmara Municipal da Estância de Socorro.

VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

PROPONENTES: 04 (quatro)

# PROCESSO LICITATÓRIO № 18/2023

MODALIDADE: DISPENSA № 16/2023 - LEI № 8.666/93

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância De Socorro/SP

CONTRATADA: LEO ENGENHARIA E SONDAGENS LTDA – CNPJ 33.493.013/0001-07





OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de sondagem de solo para posterior execução de projeto e obra de ampliação desta Câmara Municipal no terreno localizado na R. Antônio Leopoldino, 215 (fundos), centro, Socorro/SP, 13960-000

VALOR: R\$ 2.067,80 (dois mil e sessenta e sete reais e oitenta centavos)

PROPONENTES: 03 (três)

# PROCESSO LICITATÓRIO № 19/2023

MODALIDADE: DISPENSA № 17/2023

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância De Socorro/SP

CONTRATADA: JADE AZ COMERCIAL DE ALIMENTOS - CNPJ 10.670.182/0001-61

OBJETO: aquisição de 14 (quatorze) kits congelados de natal (cestas de natal)

valor: R\$ 5.593,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e três reais)

PROPONENTES: 03 (três)

# • PROCESSO LICITATÓRIO № 20/2023

MODALIDADE: DISPENSA Nº 18/2023 - LEI Nº 8.666/93

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância De Socorro/SP

CONTRATADA: MARCENARIA AGAPE LTDA - CNPJ 50.454.838/0001-23

OBJETO: produção de móveis para a cozinha da Câmara Municipal da Estância de Socorro.

VALOR: R\$ 10.770,00 (dez mil, setecentos e setenta reais)

PROPONENTES: 03 (três)

#### PROCESSO LICITATÓRIO № 21/2023

MODALIDADE: DISPENSA № 19/2023 - LEI № 8.666/93

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância de Socorro/SP

CONTRATADA: ANTONIO GERALDO COSTA – CNPJ 57.083.578/0001-76

OBJETO: aquisição de itens de decoração natalina para enfeitar a sede da Câmara Municipal

da Estância de Socorro.

VALOR: R\$ 3.543,00 (três mil, quinhentos e quarenta e três reais)

PROPONENTES: 03 (três)





# PROCESSO LICITATÓRIO № 22/2023

MODALIDADE: DISPENSA Nº 20/2023 - LEI Nº 8.666/93

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância de Socorro/SP

CONTRATADA: Hidraparts Materiais para Construção LTDA – CNPJ 60.329.075/0001-42

OBJETO: aquisição de 40m² de piso para revestir o espaço da cozinha localizada no andar

inferior da Câmara Municipal da Estância de Socorro.

VALOR: R\$ 1.196,00 (um mil, cento e noventa e seis reais)

PROPONENTES: 03 (três)

# • PROCESSO LICITATÓRIO № 23/2023

MODALIDADE: DISPENSA Nº 21/2023 - LEI Nº 8.666/93

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância de Socorro/SP

CONTRATADA: LUIS ANTONIO MARQUES 08513876836 - CNPJ 20.362.384/0001-08

OBJETO: serviço de assentamento de aproximadamente 40m² de piso para revestir o espaço

da cozinha localizada no andar inferior da Câmara Municipal da Estância de Socorro.

VALOR: R\$ 4.780,00 (quatro mil, setecentos e oitenta reais)

PROPONENTES: 03 (três)

### PROCESSO LICITATÓRIO № 24/2023

MODALIDADE: DISPENSA Nº 22/2023 - LEI Nº 8.666/93

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância de Socorro/SP

CONTRATADA: SANEMAX DISTRIBUIDORA – CNPJ 27.917.964/0001-55

OBJETO: material de limpeza para suprir as necessidades e manter as rotinas de higienização

e limpeza das instalações da Câmara Municipal da Estância de Socorro

VALOR: R\$ 7.595,50 (sete mil, quinhentos e noventa e cinco reais)

PROPONENTES: 03 (três)

#### PROCESSO LICITATÓRIO № 25/2023

MODALIDADE: DISPENSA № 23/2023 - LEI № 8.666/93





CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância de Socorro/SP

CONTRATADA: RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - CNPJ 02.573.131/0001-93

OBJETO: 15 (quinze) caixas contendo 10 (dez) pacotes de 500 (quinhentas) folhas de papel sulfite cada, folha a4, branca, para a utilização dos servidores na realização de seus trabalhos desenvolvidos na Câmara Municipal de Socorro.

VALOR: R\$ 2.968,50 (dois mil, novecentos e sessenta e oito reais)

PROPONENTES: 03 (três)

# • PROCESSO LICITATÓRIO № 26/2023

MODALIDADE: DISPENSA Nº 24/2023 - LEI Nº 8.666/93

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância de Socorro/SP

CONTRATADA: EXPRESSIVE GRÁFICA E DESIGN - CNPJ 46.253.129/0001-02

OBJETO: Confecção de 1000 (mil) pastas couchê para empenho e 500 (quinhentos) cartões

sulfite 180grs para serviço de protocolo

VALOR: R\$ 1.905,00 (um mil, novecentos e cinco reais)

PROPONENTES: 03 (três)

### PROCESSO LICITATÓRIO № 27/2023

MODALIDADE: DISPENSA Nº 25/2023 - LEI Nº 8.666/93

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância de Socorro/SP

CONTRATADA: 7DATA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ 29.846.708/0001-40

OBJETO: Aquisição de um aparelho tablet para uso como ferramenta de comunicação e uso

administrativo relacionado às rotinas de trabalho executadas pelo setor de imprensa.

VALOR: R\$ 6.694,58 (seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

PROPONENTES: 03 (três)

### PROCESSO LICITATÓRIO № 28/2023

MODALIDADE: DISPENSA № 26/2023 - LEI № 8.666/93

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância de Socorro/SP

CONTRATADA: LURAGO & MORAIS INFORMÁTICA LTDA – CNPJ 10.587,140/0001-61





OBJETO: aquisição um aparelho roteador access point para uso no plenário da Câmara

Municipal da Estância de Socorro.

VALOR: R\$ 1.090,00 (um mil e noventa reais)

PROPONENTES: 03 (três)

# PROCESSO LICITATÓRIO № 29/2023

MODALIDADE: DISPENSA Nº 28/2023 - LEI Nº 8.666/93

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância de Socorro

CONTRATADA: A. C Neto Comércio de Eletrônicos - CNPJ 33.909.233/0001-60

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos - 01 fogão por indução 4 (quatro) bocas, tipo de

acendimento eletrônico, painel touch e 01 forno elétrico, capacidade de 40L.

VALOR: R\$ 2.245,00 (dois mil, duzentos e quarenta e cinco reais),

PROPONENTES: 03 (três)

#### 8.2 Termos aditivos aos contratos realizados no terceiro quadrimestre:

#### • 8º ADITIVO 2023

(4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 10/2019)

Contratante: Câmara Municipal de Socorro.

Contratada: TICKET SERVIÇOS S/A (CNPJ № 47.866.934/0001-74)

Objeto: fornecimento de vales-alimentação para servidores da Câmara Municipal da Estância

de Socorro, em meio eletrônico (cartão magnético com chip), para aquisição de alimentação

em estabelecimentos credenciados

Valor: O valor da taxa de administração é de R\$ 0,00 (zero vírgula zero reais)

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 06/09/2023

#### • 9º ADITIVO 2023

(3º Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2020)

Contratante: Câmara Municipal de Socorro.

Contratada: LURAGO & MORAIS INFORMÁTICA LTDA – ME





Objeto: Manutenção corretiva e preventiva em 22 (vinte e dois) microcomputadores, abrangendo a limpeza física dos computadores e seus periféricos, checagem, verificação e otimização de sistemas e aplicativos instalados.

Valor: R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 06/09/2023

#### • 10º ADITIVO 2023

(5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019)

Contratante: Câmara Municipal de Socorro.

Contratada: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP

Objeto: fornecimento diário, via correio eletrônico e website, de informações efetivamente publicadas nos Diários Oficiais, que sejam de interesse da Câmara Municipal da Estância de Socorro.

Valor: R\$ 2.971,75 (dois mil, novecentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos), em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 247,64 (duzentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos)

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 02/10/2023

#### • 11º ADITIVO 2023

(3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 11/2020)

Contratante: Câmara Municipal de Socorro.

Contratada: CESPRO Processamento de Dados LTDA (CNPJ 17.875.435/0001-82)

Objeto: manutenção e atualização do Portal de Legislação da Câmara Municipal de

Socorro/SP

Valor: 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 263,97 (duzentos e sessenta e três reais e noventa e

sete centavos)

Vigência: 12 meses

Data da Assinatura: 22/11/2023





# Observações:

- As compras por dispensa de licitação são precedidas de processo de dispensa com no mínimo três orçamentos;
- Os objetos das licitações são bem definidos;
- Tem-se evitado expedir convites para os mesmos fornecedores;
- O Controle Interno não constatou ter sido elevado o nível de contratações diretas que indique desvio constitucional ao princípio da licitação;
- Não foi encontrada a existência de cláusulas restritivas, que afastam possíveis concorrentes;
- Não há fracionamento de licitações;
- Os contratos seguem o disposto no art. 55 da Lei 8666/93;

#### 9. DA PRODUTIVIDADE DO PODER LEGISLATIVO

| PROCESSO LEGISLATIVO            |                    |                    |                    |       |  |  |  |  |
|---------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|-------|--|--|--|--|
| Conteúdo                        | 1º<br>quadrimestre | 2º<br>quadrimestre | 3º<br>quadrimestre | TOTAL |  |  |  |  |
| Sessões Ordinárias              | 7                  | 8                  | 7                  | 22    |  |  |  |  |
| Sessões Extraordinárias         | 6                  | 10                 | 11                 | 27    |  |  |  |  |
| Leis Ordinárias                 | 32                 | 40                 | 50                 | 122   |  |  |  |  |
| Leis Complementares             | 7                  | 1                  | 5                  | 13    |  |  |  |  |
| Indicações                      | 249                | 188                | 136                | 573   |  |  |  |  |
| Requerimentos                   | 112                | 78                 | 51                 | 241   |  |  |  |  |
| Moções                          | 3                  | 0                  | 2                  | 5     |  |  |  |  |
| Decretos Legislativos           | 7                  | 3                  | 8                  | 18    |  |  |  |  |
| Resoluções                      | 1                  | 1                  | 1                  | 3     |  |  |  |  |
| Autógrafos                      | 39                 | 41                 | 55                 | 135   |  |  |  |  |
| Projetos de Lei                 | 58                 | 31                 | 47                 | 136   |  |  |  |  |
| Projetos de Lei<br>Complementar | 10                 | 1                  | 5                  | 16    |  |  |  |  |
| Projetos de Resolução           | 1                  | 1                  | 2                  | 4     |  |  |  |  |





| Projetos de Decreto<br>Legislativo   | 8  | 3  | 7 | 18 |
|--------------------------------------|----|----|---|----|
| Pedidos de Informação                | 10 | 21 | 2 | 33 |
| Projetos de Emenda à Lei<br>Orgânica |    |    | 1 | 1  |

#### 10. OCORRÊNCIAS NO PERÍODO

No período em análise houve a contratação de Chefe de Gabinete, sendo devidamente observada a exigência de formação de nível superior para preenchimento da vaga.

Observou-se ainda que a devolução do duodécimo se deu de forma fracionada, ao longo do ano, atendendo a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Foi realizado treinamento específico para servidores capacitando-os para a implantação da nova lei de licitações.

#### 11. CONCLUSÃO

Diante das informações contidas no presente relatório, verificou-se que os dados apresentados são fidedignos, e que a Câmara Municipal de Socorro vem cumprindo a Legislação vigente, em especial quanto à Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial.

Portanto, o Poder Legislativo, de uma forma geral, atendeu aos requisitos da gestão fiscal, apresentando os percentuais de aplicação dentro dos limites legais, administrando seus gastos e mantendo o equilíbrio financeiro.

# 12. DO PARECER CONCLUSIVO

Considerando que os procedimentos contábeis, financeiro, orçamentário, operacionais e patrimoniais se encontram em ordem e dentro da Legalidade;

Considerando que, conforme documentos analisados neste quadrimestre, a administração cumpriu com eficiência e eficácia as normas legais estabelecidas, evitando





gastos desnecessários com o dinheiro público, <u>conclui-se</u> que, neste quadrimestre, não foram constatadas irregularidades ou desperdícios na gestão dos setores e dos recursos da Câmara Municipal de Socorro.

É o meu parecer.

Câmara Municipal de Socorro, fevereiro de 2024

NATÁLIA DE ALCANTARA BORIN CHEFE DE CONTROLE INTERNO